



PARECER CONTROLE INTERNO N° 202301.30/001- CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022-SESAU

CONTRATOS DE N°:

004/2022.001.001-SESAU,

004/2022.002.001-SESAU,

004/2022.003.001-SESAU,

004/2022.004.001-SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/06.08.001-SEMAD

ASSUNTO: APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I - Relatório

Trata-se da análise aos Termos de Apostilamento n° 001 aos Contratos citados acima, nos quais, estão sendo solicitados a inclusão de novas rubricas orçamentárias aos instrumentos contratuais.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660)

No entanto, não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos



administrativos. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.

É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de inclusão da Dotação Orçamentária;
- ✓ Termos de Apostilamento n° 001 dos referidos contratos.

II - Conclusão

Os termos visam apenas a inclusão de dotações orçamentárias aos contratos administrativos, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 30 de janeiro de 2023.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR